



9760968

08012.001384/2019-79



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 23/2019

#### PROCESSO Nº 08012.001384/2019-79

A Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon, em parceria com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), torna publica a realização do processo seletivo para a concessão de cinco (5) Funções Comissionadas Técnicas (FCT), entre servidores integrantes da Administração Pública Federal Direta, para exercício, exclusivo, na Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP, para lotação em Brasília/DF.

#### 1. A SENACON

- 1.1. A atuação da Senacon concentra-se no planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo, com os objetivos de: (i) garantir a proteção e exercício dos direitos dos consumidores; (ii) promover a harmonização nas relações de consumo; (iii) incentivar a integração e a atuação conjunta dos membros do SNDC; e (iv) participar de organismos, fóruns, comissões ou comitês nacionais e internacionais que tratem da proteção e defesa do consumidor ou de assuntos de interesse dos consumidores, dentre outros.
- 1.2. A Senacon também atua na análise de questões que tenham repercussão nacional e interesse geral, na promoção e coordenação de diálogos setoriais com fornecedores, na cooperação técnica com órgãos e agências reguladoras, na advocacia normativa de impacto para os consumidores, na prevenção e repressão de práticas infrativas aos direitos dos consumidores.
- 1.3. No âmbito internacional, a Secretaria representa os interesses dos consumidores brasileiros e do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) junto a organizações internacionais como Mercosul, Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outras.
- 1.4. Dentre as principais ações da Senacon, destacam-se, a integração dos órgãos de defesa do consumidor ao Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), as atividades da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, as ações voltadas à proteção da Saúde e Segurança do Consumidor, a proteção ao consumidor no âmbito da regulação, do pós-venda de produtos e serviços, da sociedade da informação, do consumo sustentável e na implementação do Plano Nacional de Consumo e Cidadania (Plandec).
- 1.5. Outras informações sobre o trabalho da Secretaria podem ser encontradas no sítio: <a href="https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor">https://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor</a>.

#### 2. **PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS**

- 2.1. Conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, as FCTs destinam-se exclusivamente a:
  - I ocupantes de cargos efetivos referidos no <u>Anexo V da Lei nº 9.367, de 16 de dezembro de 1996</u>, que não tenham sido estruturados em carreiras ou abrangidos pelo <u>art. 1º da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001</u>;
  - II ocupantes de cargos do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, conforme estabelecido no art. 10 da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003;

- III ocupantes de cargos da Carreira de Seguridade Social e do Trabalho, conforme estabelecido no <u>art.</u> <u>3º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002; e</u>
- IV ocupantes de cargos da Carreira Previdenciária, como dispõe o <u>art. 19 da Lei nº 10.667, de 14 de</u> maio de 2003;
- 2.2. O desempenho do servidor ocupante de FCT será objeto de avaliação anual específica, baseada na descrição do posto de trabalho ocupado, de acordo com critérios e procedimentos amplamente divulgados, conforme art. 9º do Decreto 4.941, de 29 de dezembro de 2003.

#### 3. **DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. O processo seletivo é destinado a ocupar cinco (5) vagas, de acordo com a distribuição apresentada na tabela abaixo:

Código da Função Comissionada Técnica e Função Gratificada	Valor da opção (R\$)	Quantidade	Unidade de atuação
FCT 8	998,02	1	ENDC
FCT 11	841,22	1	ENDC
FCT 11	841,22	1	CCSS
FCT 11	841,22	1	CSA
FCT 7	1.068,48	1	CGSINDEC

- 3.4. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
  - I recebimento das inscrições: de 30 de setembro a 09 de outubro de 2019;
  - II análise curricular: de 11 a 16 de outubro de 2019;
  - III entrevista: de 21 a 25 de outubro de 2019.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar o currículo para o endereço eletrônico gab.senacon@mj.gov.br, colocando no título do e-mail o perfil para o qual estará se candidatando.
- 4.2. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Senacon do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
- 4.3. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo informar no título do e-mail o perfil para o qual estará se candidatando.
- 4.4. Outras informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2025-3354 ou por intermédio do e- mail **gab.senacon@mj.gov.br**.

#### 5. **DA ANÁLISE CURRICULAR**

- 5.1. A Avaliação Curricular será realizada pela equipe de seleção da Senacon responsável pela área de vinculação da FCT.
- 5.2. Serão classificados os candidatos que cumprirem os requisitos mínimos contidos no Anexo I, relativos à vaga para a qual se inscreveram.
- 5.3. Os currículos enviados deverão deverão conter, obrigatoriamente:

- Dados pessoais: Nome completo, cargo, RG, CPF, matrícula SIAPE;
- Formação acadêmica; e
- Experiências profissionais.
- 5.4. Será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação de comparecimento para entrevista ou vídeo entrevista, com data, horário e local;
- 5.5. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados para esta etapa.

#### 6. **DA ENTREVISTA**

- 6.1. A entrevista será será realizada pela equipe de seleção da Senacon responsável pela área de vinculação da FCT e possuirá caráter classificatório.
- 6.2. O objetivo desta etapa é avaliar o candidato no que diz respeito à sua trajetória acadêmica e/ou profissional, relacionada com as suas pretensões futuras, conhecimento das atividades para exercício da função a ser percebida e adequação do perfil/experiência, considerando habilidades/competências técnicas relacionadas às atribuições constantes do Anexo I.
- 6.3. Aos servidores em exercício fora de Brasília/DF, as entrevistas serão agendada via skype ou outra solução de videoconferência, conforme disponibilidade;

#### 7. DO RESULTADO PARCIAL

- 7.1. Após as entrevistas, **o resultado parcial** do processo seletivo será disponibilizado, até o dia **28 de outubro de 2019**, por e-mail ao candidato selecionado.
- 7.2. Os candidatos pré-selecionados, **externos ao MJSP**, deverão enviar, em até 05 dias uteis, declaração de anuência prévia, conforme modelo disponível no Anexo II, com base nos fundamentos legais do pedido de requisição: inciso IV do art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, podendo o referido documento ser assinado por:
  - I Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado no órgão de origem;
  - II Ocupante de cargo em comissão DAS 101.5 ou superior (ou equivalentes) ao qual o servidor(a) seja subordinado;
  - III Secretário Executivo do órgão ou Autoridade correlata;
  - IV dirigente de Gestão de Pessoas.
- 7.3. **Aos servidores do MJSP** será obrigatória a apresentação de anuência prévia da Chefia de Gabinete da Secretaria ou do próprio Secretário, em até 05 dias úteis, podendo ser utilizado para fins de comprovação: e-mail, ofício, despacho interno ou declaração de anuência prévia, conforme modelo disponível no Anexo II.
- 7.4. O não envio da declaração/documento de anuência prévia, referidos nos item 7.2 e 7.3, no prazo estipulado, implicará em eliminação do candidato no processo seletivo.

### 8. **DO RESULTADO FINAL**

8.1. A lista de servidores selecionados ao final do processo seletivo será divulgada no sítio <a href="https://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos/selecao-e

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações referentes ao processo seletivo.
- 9.2. O período de execução (cronograma) de cada etapa do referido processo seletivo encontra-se disponibilizado no Anexo III.
- 9.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de Análise de Desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
- 9.4. Os candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo farão parte de um cadastro reserva e, conforme interesse e disponibilidade de vagas na Senacon, poderão ou não ser convidados a preenchê-las.
- 9.5. O servidor selecionado para a FCT, ao entrar em exercício no MJSP, será submetido, pelo gestor responsável pela área de vinculação da FCT, ao processo de certificação, no prazo de até 60 dias a contar da data de efetivo exercício na Secretaria Nacional do Consumidor, conforme Portaria MJ 3.988/09.
- 9.6. Caberá ao gestor responsável pela área de vinculação da FCT, após o período de 60 dias do ato de designação de nomeação do servidor selecionado para a FCT, manifestar-se sobre a continuidade do ato respectivo ou

pela dispensa da função por não cumprimento dos requisitos mínimos necessários.

- 9.7. O Processo Seletivo possui validade de 6 meses, prorrogável por igual período uma única vez, conforme interesse da área.
- 9.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Senacon.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/09/2019, às 17:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 9760968 e o código CRC 170795D9

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### ANEXO I

#### **PERFIS**

#### PERFIL 1: FCT 11 NA ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (ENDC)

### **REQUISITOS:**

Graduação em qualquer área.

# DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar relatórios de acompanhamento e conclusão dos cursos oferecidos pela ENDC;
- Apoiar o acompanhamento das políticas públicas educacionais de proteção e defesa do consumidor;
- Apoiar a gestão de documentos e demais atividades administrativas da Escola; e
- Orientar os alunos na plataforma da escola virtual (ead.defesadoconsumidor.gov.br).

#### PERFIL DESEJÁVEL

- Noções de redação oficial;
- Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Capacidade de uso do sistema Sistema Eletrônico de Informações (Sei);
- Conhecimento em defesa do consumidor;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciava e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis; e
- Capacidade de trabalhar em equipe.

### **PERFIL 2: FCT 8 NA ENDC**

#### **REQUISITOS:**

• Graduação em qualquer área.

# DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Atualizar campos do portal www.defesadoconsumidor.gov.br;
- Acompanhar, monitorar e atualizar o site <u>www.justica.gov.br</u> em relação às ações educacionais da Escola;
- Elaborar planilhas e documentos relativos aos cursos da ENDC; e
- Acompanhar os alunos na plataforma da escola virtual (ead.defesadoconsumidor.gov.br).

### PERFIL DESEJÁVEL

- Noções de redação oficial;
- Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Capacidade de uso do sistema Sistema Eletrônico de Informações (Sei);
- Conhecimento em defesa do consumidor;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciava e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis; e
- Capacidade de trabalhar em equipe.

### PERFIL 3: FCT 11 NA COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE (CCSS)

#### **REQUISITOS:**

• Graduação em qualquer área.

## DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar, monitorar e atualizar o site **justiça.gov.br** no tocante aos temas afetos à Coordenação;
- Acompanhar, monitorar e atualizar as Campanhas de Chamamento (Recall) em andamento no Brasil e no Sistema Interamericano de Alertas Rápidos de Recall (SIAR) da Organização dos Estados Americanos (OEA);
- Acompanhar a adesão do Brasil ao sistema Global Recalls da OCDE;
- Elaborar relatórios e planilhas sobre os temas relativos à Coordenação; e
- Apoiar o acompanhamento do desenvolvimento do Sistema Nacional de Alertas Rápidos de Recall (SNAR).

#### PERFIL DESEJÁVEL

- Experiência prévia na área jurídica;
- Noções de redação oficial;
- Pacote Office intermediário (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;

- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Capacidade de uso do sistema Sistema Eletrônico de Informações (Sei);
- Conhecimento em defesa do consumidor;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis;
- Capacidade de trabalhar em equipe; e
- Desejável inglês ou francês avançado.

### PERFIL 4: FCT 11 NA COORDENAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (CSA)

## **REQUISITOS:**

• Graduação em qualquer área.

# DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar oficios, notificações e despachos para instrução de processos administrativos;
- Elaborar notas técnicas de instaurações e decisões;
- Apoiar a análise de dados colhidos de banco de informações; e
- Acompanhar o andamento de processos administrativos.

# PERFIL DESEJÁVEL

- Experiência prévia na área jurídica;
- Conhecimento em defesa do consumidor.
- Noções de redação oficial;
- Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Capacidade de uso do sistema Sistema Eletrônico de Informações (Sei);
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciativa e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

# PERFIL 5: FCT 7 NA COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CGSINDEC)

### **REQUISITOS:**

• Graduação em qualquer área.

# DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Orientar os usuários dos sistemas sob responsabilidade da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (consumidor.gov.br e Sindec);
- Realizar levantamento de informações pertinentes às rotinas de acompanhamento dos sistemas;
- Apoiar a gestão das demandas de suporte aos sistemas;
- Apoiar a realização de treinamentos técnicos para utilização dos sistemas; e
- Extrair informações a partir de dados dos sistemas.

### PERFIL DESEJÁVEL

- Noções de redação oficial;
- Pacote Office básico (Word, Excel e Powerpoint);
- Capacidade de análise e síntese;
- Redação clara e objetiva;
- Capacidade de argumentação coerente e fundamentada;
- Capacidade de uso do sistema Sistema Eletrônico de Informações (Sei);
- Conhecimento em defesa do consumidor;
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal;
- Iniciava e pró-atividade;
- Interesse em absorver novos conhecimentos e experiências profissionais;
- Adaptação em ambiente de trabalho dinâmico, criativo e de informações sensíveis;
- Capacidade de trabalhar em equipe; e
- Conhecimento básico em mapeamento de processos.

## **ANEXO II**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA CESSÃO/REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

In	iformo a V	ossa Senhoria,	que não h Matrícula SI <i>A</i>		•	requisição ser provide	-	 , ,
Justiça e Segurar	nça Pública	o ato formal d	e requisição	(*).		•	•	

#### Local e data

Assinatura e Carimbo (ou descrição do cargo comissão)*
Assinatura e cariffibo (ou descrição do cargo comissão)
Órgão cedente (descrever por extenso)

- Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado no órgão de origem;
- Ocupante de cargo em comissão DAS 101.5 ou superior (ou equivalentes) ao qual o servidor(a) seja subordinado;
- Secretário Executivo do órgão ou Autoridade correlata;
- Dirigente de Gestão de Pessoas.

### **ANEXO III**

### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

ETAPA	DATA	RESPONSÁVEL/LOCAL
Inscrições	30/09/2019 a 09/10/2019	Gabinete SENACON/ gab.senacon@mj.gov.br
Análise curricular	11 a 16/10 /2019	Equipe de seleção responsável pelo processo seletivo
Convocação para entrevista	17 a 18/10/2019	Gabinete SENACON
Entrevista individual	21 a 25/10/2019	Equipe de seleção responsável pelo processo seletivo
Apresentação do resultado parcial	28/10/2019	Gabinete SENACON
Recebimento de declaração de anuência prévia	29/10 a 04/11/2019	Servidor selecionado envia para gab.senacon@mj.gov.br
Divulgação do resultado final	06/11/2019	https://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos/selecoes-e-concursos/SENACON

Referência: Processo nº 08012.001384/2019-79 SEI nº 9760968

<sup>(\*)</sup> Fundamento legal do pedido de requisição: inciso IV do art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

<sup>(\*\*)</sup> Esta autorização poderá ser emitida pelo: